

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/24**

**PREMIAÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA**

**RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO**

**Ata nº 8/2024**

Aos 29 dias do mês de outubro de 2024, reuniram-se, na sede do Instituto Municipal de Cultura de Petrópolis, os membros da Comissão Permanente de fomento do IMC, Marcelo Moraes da Silva Junior, Leonardo Cerqueira de Oliveira e Nicolle Constâncio Dantas, para análise das notas e elaboração do Resultado Final da Etapa de Seleção, tomando por base as análises realizadas pelo grupo de pareceristas após o recebimento de recursos.

O prazo para o recebimento de recursos de três dias se deu entre 16 e 18 de outubro, tendo sido verificados **17** pedidos de revisão de notas.

**DA CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA**

Segundo o item 3.2 do edital, para serem certificadas por meio deste Edital, os coletivos proponentes precisam obter pontuação mínima de 50 pontos dos Critérios de Avaliação (Anexo 2), relacionado ao histórico de atuação da entidade ou coletivo, sem considerar para esse mínimo as pontuações adicionais de bonificações.

Assim, os proponentes que obtiveram nota acima de 50 pontos deverão, no *prazo de 15 dias contados da divulgação deste resultado*, enviar o comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (*e-mail* recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo>

### **DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

A comissão de Avaliação analisou os recursos considerando os projetos previamente enviados e as razões apresentadas pelos proponentes.

Consideram-se “ACEITOS” os recursos que foram analisados e tiveram notas modificadas, e “NÃO ACEITOS” os recursos que enviaram razões solicitando reavaliação mas não tiveram as notas modificadas.

Segue a lista dos recursos apresentados e da situação dos mesmos:

<b>Nº INSC</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>COLETIVO CULTURAL</b>	<b>SITUAÇÃO DO RECURSO</b>
8	Adriana Semola	Plataforma Bonsventos	<b>ACEITO</b>
6	Bernardo Stumpf Rodrigues	Redesencontros (rdct)	<b>ACEITO</b>
14	Carlos Frederico Thomaz	Satura Companhia de Teatro	<b>ACEITO</b>
12	Carolina Dauzacker Figueiredo	Ateliê Casa Tempo	<b>ACEITO</b>

28	Deivid Ribeiro De Souza Passos	Movimento Semeador de Cultura Afro Brasileira Roda do Parque	<b>ACEITO</b>
39	Graziele Araujo De Souza	Grupo Internacional Oficina da Capoeira	<b>ACEITO</b>
42	Isis Teixeira Carneiro	Gaymada	<b>ACEITO</b>
64	Jorge Francisco Rossi Pinto	Theatro Nostalgia	<b>ACEITO</b>
26	Marcelino Peixoto Costa	Karuna Capoeira	<b>ACEITO</b>
68	Instituto Alliance-Associação De Assistência Para Pessoas Com Deficiências	Instituto Alliance-Associação De Assistência Para Pessoas Com Deficiências	<b>ACEITO</b>
24	Clube Musical Primeiro de Setembro	Clube Musical Primeiro de Setembro	<b>ACEITO</b>
56	Associação da Casa da Cidadania	Casa da Cidadania	<b>ACEITO</b>
61	Associação Por Uma Geração Forte	Associação Por Uma Geração Forte	<b>ACEITO</b>
65	Associação de Amigos do Dr Alceu	Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade	<b>NÃO ACEITO</b>
38	Coral de Petrópolis	Coral de Petrópolis	<b>ACEITO</b>
37	Gabriel Kopke De Mello	Biblioteca Roda do CDC	<b>NÃO ACEITO</b>
62	Guilherme Pereira Pires Do Amaral	Núcleo de Dança Swag Imperial	<b>NÃO ACEITO</b>

### **DA ANÁLISE TÉCNICA**

Em seguida, passou-se a classificar os projetos inscritos conforme a média das notas aportadas pela Comissão de Análise. Conforme o item 11.7 do edital, a pontuação máxima que cada candidatura pode receber é de até **105 pontos**, sendo o máximo de 100 pontos pelos quesitos avaliatórios e o máximo de cinco pontos extras.

Seguindo a determinação dos modelos disponibilizados pelo Ministério da Cultura poderão ser atribuídas bonificações em formato de pontuação extra, até o limite total de 5 (cinco) pontos. Portanto os pontos extras serão cumulativos até a obtenção do limite máximo de 5 (cinco) pontos extras.

Serão **selecionados** 21 (vinte e um) Pontos de Cultura para receberem prêmios no valor unitário de **R\$10.793,00** (dez mil setecentos e noventa e três reais).

Serão considerados **suplentes** aqueles inscritos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do Anexo 2, mas não obtiveram as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas.

Quanto à análise das inscrições optantes por cotas, verificou-se o seguinte:

**11 Vagas para ampla concorrência** - foram selecionadas 11 vagas na ampla concorrência, sendo uma delas remanejada da cota de pessoa negra.

**06 vagas para pontos de cultura cuja equipe seja majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas)** - seis vagas selecionadas na cota original. restou uma vaga remanejada que não foi preenchida, sendo direcionada para a ampla concorrência.

**01 vaga para pontos de cultura cuja equipe seja majoritariamente composta por pessoas com deficiência** - uma vaga selecionada na cota original e uma vaga selecionada em vaga remanejada da cota de pessoa indígena. Restou uma vaga que foi remanejada para cota de pessoas negras.

**02 vaga para pontos de cultura cuja equipe seja majoritariamente composta por pessoas indígenas** - sem inscrições - vaga transferida para pessoa com deficiência.

**01 vaga para pontos de cultura cuja equipe seja majoritariamente composta por pessoas oriundas de culturas populares, comunidades quilombolas ou povos tradicionais** - vaga preenchida

**DAS VAGAS REGIONALIZADAS E DIRECIONADAS A CULTURAS TRADICIONAIS.**

Conforme previsto no item 7.8 do edital, o qual menciona que, conforme o art. 7 da Lei Federal 14.399/2022, 20% (vinte por cento) do total de vagas destinado a este edital devem ser direcionados para incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Conforme edital, para aplicação do disposto no item acima, após a classificação e distribuição por cotas, foi verificado se no mínimo 05 (cinco) dos Pontos de Cultura previamente selecionados estão localizados ou exerçam suas atividades em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. A Comissão verificou que os proponentes Afroserra, Coletivo Feminino Semeando a Liberdade, Clube Musical Primeiro de Setembro e Espaço Cultural Quintal do Jararaca (entre outros) estão localizados em áreas periféricas, áreas rurais ou áreas de povos tradicionais, de modo que o item foi atendido.

Em seguida, passou-se a observar a exigência do item 7.9. do edital, deverão ser premiadas, no mínimo, 30% (trinta por cento) de inscrições apresentadas por entidades e coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas populares e tradicionais, podendo este percentual ser composto junto às vagas destinadas às cotas.

Como há a previsão de 21 vagas, observou-se se, no mínimo, que seis dos proponentes selecionados possuíam trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas populares e tradicionais.

A comissão verificou que 08 dos coletivos selecionados cumpriam o requisito, sendo eles: Afroserra, Ilé Asè Enrilé Ati Òsún Apará, Espaço Cultural Abadá Capoeira, Coletivo Feminino Semeando a Liberdade, Karuna Capoeira, Movimento Semeador de Cultura Afro Brasileira Roda do Parque, Espaço Cultural Quintal do Jararaca, Liga Petropolitana de Capoeira, Coletivo Cultural Vencendo com a Capoeira e Raízes em Liberdade, considerando-se, assim, cumprida a exigência prevista no item 7.9.

Assim, após a compilação das notas e a verificação das cotas, segue abaixo o **RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO**.

nº	Proponente	coletivo cultural	Nota	Tipo de vaga	TCC
19	Instituto Caminho da Roça	Instituto Caminho da Roça	97,50	ampla concorrência	Já selecionado no edital 03 - desclassificado

33	Centro De Defesa Dos Direitos Humanos De Petrópolis	Centro De Defesa Dos Direitos Humanos De Petrópolis	95,17	ampla concorrência	<b>SELECIONADO</b>
11	Monica Valverde Xavier	Afroserra	94,33	ampla concorrência	<b>SELECIONADO</b>
49	Lucio De Oliveira Piedade	Ilé Asè Enrilé Ati Òsún Apará	93,17	ampla concorrência	<b>SELECIONADO</b>
41	Sophia Ázara De Mello Luz	Cine Pagu	92,67	ampla concorrência	<b>SELECIONADO</b>
25	Jorge Luis De Almeida	Espaço Cultural Abadá Capoeira	91,83	ampla concorrência	<b>SELECIONADO</b>
43	Eva Lucia Casciano	Coletivo Feminino Semeando a Liberdade	91,00	vaga quilombola	<b>SELECIONADO VAGA QUILOMBOLA ITEM 7.1.1</b>
8	Adriana Semola	Plataforma Bonsventos	91,00	ampla concorrência	<b>SELECIONADO</b>
26	Marcelino Peixoto Costa	Karuna Capoeira	90,83	sim, PN	<b>SELECIONADO</b>
31	Camila Filardi Leal	Núcleo Moda Consciente Petrópolis	90,83	ampla concorrência	<b>SELECIONADO</b>
28	Deivid Ribeiro De Souza Passos	Movimento Semeador de Cultura Afro Brasileira Roda do Parque	89,83	ampla concorrência	<b>SELECIONADO</b>

24	Clube Musical Primeiro de Setembro	Clube Musical Primeiro de Setembro	89,33	ampla concorrência	<b>SELECIONADO</b>
72	Associação Nacão Hip Hop Petrópolis	Nação Hip Hop Petrópolis	87,00	ampla concorrência	<b>SELECIONADO</b>
50	Associação de Inclusão das Pessoas com Deficiência	ONG Incluir	86,67	cota PCD	<b>SELECIONADO COTA PCD</b>
56	Associação da Casa da Cidadania	Casa da Cidadania	86,67	ampla concorrência	<b>SELECIONADO VAGA REMANEJADA COTA NEGROS</b>
46	Michael Douglas Antônio De Oliveira	Coletivo Cultural Ginga Comunidade	85,83	ampla concorrência	SUPLENTE
23	Rosely Neto França	Espaço Cultural Quintal do Jararaca	85,67	Cota Pessoa Negra	<b>SELECIONADO</b>
44	Lilia Olmedo Monteiro	Cineclube Raul Lopes	85,50	ampla concorrência	SUPLENTE
30	Instituto Dos Meninos Cantores De Petrópolis	Instituto Dos Meninos Cantores De Petrópolis	84,83	ampla concorrência	Já selecionado no edital 03 - desclassificado

17	Adilson Carlos Ferreira De Santana	Liga Petropolitana de Capoeira	84,33	Cota Pessoa Negra	<b>SELECIONADO</b>
47	Instituto Levando Música	Instituto Levando Música	84,33	ampla concorrença	Já selecionado no edital 03 - desclassificado
27	Efraim Moura Da Silva	Coletivo Cultural Vencendo com a Capoeira	84,17	Cota Pessoa Negra	<b>SELECIONADO</b>
34	Associação Amigos Da Banda Marcial Wolney Aguia	Banda Marcial Wolney Aguiar	84,17	ampla concorrença	SUPLENTE
18	Associação Cia Teatral Língua De Trapo	Cia Teatral Língua de Trapo	82,83	ampla concorrença	SUPLENTE
58	Karine Borges Nunes Dos Santos	Coletivo Foco de Teatro	81,67	Cota Pessoa Negra	<b>SELECIONADO</b>
35	Clube 29 de Junho	Clube 29 de Junho	80,83	ampla concorrença	SUPLENTE
13	Rodolfo De Jesus De Medeiros	Cia Somos 21	80,67	cota PCD	<b>SELECIONADO COTA PCD - VAGA REMANEJADA</b>
39	Graziele Araujo De Souza	Grupo Internacional Oficina da Capoeira	79,67	ampla concorrença	SUPLENTE

48	Eliana Rocha Oliveira	Coletivo Cultural Inês Etienne por Memória Política e Direitos Humanos	73,17	ampla concorrência	SUPLENTE
65	Associação de Amigos do Dr Alceu	Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade	73,17	ampla concorrência	Já selecionado no edital 03 - desclassificado
59	Casa D'italia Anita Garibaldi	Casa da Itália Anita Garibaldi	72,83	ampla concorrência	SUPLENTE
14	Carlos Frederico Thomaz	Satura Companhia de Teatro	72,33	ampla concorrência	SUPLENTE
40	Petrópolis Danças Folclóricas	Petrópolis Danças Folclóricas	71,33	ampla concorrência	SUPLENTE
68	Instituto Alliance-Associação De Assistência Para Pessoas Com Deficiencias	Instituto Alliance-Associação De Assistência Para Pessoas Com Deficiencias	70,33	ampla concorrência	SUPLENTE
64	Jorge Francisco Rossi Pinto	Theatro Nostalgia	68,67	ampla concorrência	SUPLENTE
42	Isis Teixeira Carneiro	Gaymada	68,33	ampla concorrência	SUPLENTE
6	Bernardo Stumpf Rodrigues	Redesencontros (rdct)	67,83	ampla concorrência	SUPLENTE

71	Ivan Da Silva	Raízes em Liberdade	65,00	Cota Pessoa Negra	<b>SELECIONADO</b>
61	Associação Por Uma Geração Forte	Associação Por Uma Geração Forte	63,33	Cota Pessoa Negra	<b>SELECIONADO</b>
12	Carolina Dauzacker Figueiredo	Ateliê Casa Tempo	62,67	ampla concorrência	SUPLENTE
38	Coral de Petrópolis	Coral de Petrópolis	61,17	ampla concorrência	SUPLENTE
53	Alexandre De Oliveira Gonçalves	Yeshua	61,00	ampla concorrência	SUPLENTE

### **INÍCIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO**

A Etapa de Habilitação **SERÁ ELIMINATÓRIA**, e inicia-se com a publicação deste Resultado Final da Etapa de Seleção.

Conforme o previsto no item 10.2 do edital, os coletivos selecionados terão o prazo de 15 dias corridos para enviar os documentos necessários para a habilitação. Estes documentos deverão ser enviados de forma eletrônica, no mesmo local onde o proponente fez a sua inscrição, conforme a lista disponível no item 10.2 do edital.

Juntamente com a documentação, o proponente selecionado deverá enviar o comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (e-mail recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acao-ainformacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontos-de-cultura-passo-passo>

Após o prazo do envio de documentos, a Comissão Permanente de Fomento irá conferir se a documentação complementar obedece às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital, para posterior publicação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação.

Conforme previsto no item 9.11 do Edital, a presente Ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.

Petrópolis, 29 de outubro de 2024

**Marcelo Moraes da Silva Junior**

**Leonardo Cerqueira de Oliveira**

**Nicolle Constâncio Dantas**